



EDITAL FRC/2018/M3.1.a/BGCT/04

I – OBJETO DO CONCURSO

1-O presente concurso destina-se à apresentação de candidaturas para a atribuição de **1 Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT)**.

2-Área Técnica/Científica: Gestão em Ciência e Tecnologia.

3- Duração: O contrato a estabelecer terá a duração de 6 meses prorrogáveis até à duração máxima de 36 meses.

4- Legislação aplicável:

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, com as alterações subsequentes, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica; Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro; Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março que aprova o regime jurídico do sistema científico e tecnológico dos Açores e o sistema de atribuição de incentivos financeiros, denominado PRO-SCIENTIA; Decreto - Regulamentar n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios do PRO-SCIENTIA.

II – PERÍODO DO CONCURSO

O período para apresentação de candidaturas decorre entre **6 e 20 de abril de 2018**, não sendo aceites para avaliação as candidaturas submetidas para além das 17h30 horas (GMT-1, hora dos Açores) do último dia do prazo.

III – ELEGIBILIDADE E PERFIL DOS CANDIDATOS

1. Podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que possuam os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do artigo 11º do Regulamento Geral de Bolsas de Investigação Científica e de Apoio à Gestão do FRCT.

2. São condições de admissibilidade:

a) Formação superior, no mínimo ao nível de mestrado, preferencialmente ao nível do doutoramento, na área das Ciências Geoespaciais/Geográficas, Ciências Ambientais/Naturais, Ciências Costeiras/Marinhas, Ciências da Engenharia.

b) Perfil técnico: Conhecimentos avançados em SIG (Sistemas de Informação Geográfica), Aplicações de Detecção Remota, Geoestatística/Modelação Estatística.

3. Constituem fatores preferenciais, valorizados em sede de análise curricular:

a) Fluência oral e escrita em português e inglês;

d) Experiência em equipas e/ou projetos internacionais;

e) Experiência na produção de relatórios técnicos e científicos.

f) Experiência relevante (a nível académico ou profissional) nas áreas de Cartografia e Avaliação de Serviços de Ecossistema e/ou Planeamento Espacial (Terrestre e/ou Marítimo).

IV - PLANO DE TRABALHOS

1-O plano de trabalhos incidirá sobre as atividades a desenvolver no contexto do Projeto **MOVE-“Facilitating MAES to support regional policy in OVerseas Europe: mobilizing stakeholders and pooling resources”**, nomeadamente:

- Identificação e levantamento dos principais stakeholders e promoção do seu envolvimento no projeto;
- Caracterização do *estado da arte* do MAES nas regiões participantes do projeto;
- Levantamento sobre cartografia e avaliação de ecossistemas e seus serviços nas RUPs e PTUs da UE;
- Desenvolvimento metodológico e implementação de casos de estudo sobre cartografia, avaliação e monitorização de serviços de ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos em RUPS e PTUs da UE.
- Compilação de boas práticas desenvolvidas e aplicadas no âmbito do MOVE em cartografia, avaliação e monitorização de serviços de ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em RUPS e PTUs da UE.
- Apoio à revisão das ferramentas disponíveis de apoio à decisão política com base científica envolvendo abordagens MAES.

2-O trabalho será desenvolvido nas instalações do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, sitas à rua do Mercado, nº21, 9600-326, em Ponta Delgada.

V-CANDIDATURA E REQUISITOS

1. As candidaturas deverão ser apresentadas eletronicamente através do formulário disponível no sítio da Internet com o endereço <http://idia.azores.gov.pt>

2. Para acesso ao formulário, é obrigatório o pré-registo no Sistema Científico e Tecnológico Regional, através do referido sítio da Internet, até 48 horas antes da data limite para apresentação das candidaturas. Aquando do pré-registo, os interessados deverão fazer um pedido de associação à instituição Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia no próprio formulário.

3. Os processos de candidatura que não se encontrem completos à data do fecho do concurso serão automaticamente excluídos.

VI - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO CANDIDATO

1-A avaliação das candidaturas será da responsabilidade de um júri composto por 3 elementos da Coordenação do projeto.

2-As candidaturas serão avaliadas com base em dois critérios a saber:

- Avaliação curricular (com uma ponderação de 40%)
- Entrevista (com uma ponderação de 60%)

VII – FINANCIAMENTO

1. O financiamento da bolsa incluirá as componentes referidas nas alíneas a) a c) do art.20º do Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro que aprova o Regulamento Geral de Bolsas de Investigação Científica e de Apoio à Gestão do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia.

2. O montante do subsídio de manutenção mensal pode variar entre 1160 euros e 1750 euros,

de acordo com as habilitações do/a candidato/a selecionado/a e como definido na tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pelo FRCT.

VIII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Qualquer informação adicional poderá ser solicitada ao Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, Rua do Mercado, n.º 21, 9500-326 Ponta Delgada, através do telefone +351 296 308 948 , ou email Gisela.MC.Nascimento@azores.gov.pt

Ponta Delgada, 5 de abril de 2018

Bruno Miguel Correia Pacheco

Presidente do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia